

LEI ORDINÁRIA Nº 1087

de 24 de novembro de 2015

"Retifica a Lei nº 1070, de 10 de março de 2015 que autorizou a abertura Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Mario Alberto kruger Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1087/2015 - 24 de novembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em